

LEI Nº 1974/2014

De 08 de agosto de 2014

Súmula: CRIA CARGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E**
ALTERA A LEI Nº. 1806/2010 de 18/10/2010 e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei 1806/2010

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, 08 de agosto de 2014

LUCAS CAMPANHOLI

Prefeito Municipal de Xambrê.

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 horas		10
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20 horas		60
PROFESSOR PEDAGOGO	20 horas		5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS		2